



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 075

Recife, 22 de junho de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

SUGEP4

SUGEP

PORTARIA Nº. 644/2017-SUGEP, de 16 de junho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024922/2016-11,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 187/2017-SUGEP, de 16 de março de 2017, que foi alterada pela Portaria nº 257/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] por ser portador(a) do Título de Doutor(a) Integrado em Matemática, obtido na Universidade Federal da Paraíba, [...];

Leia-se:

[...] por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Ensino de Ciências e Matemática, obtido na UFRPE, [...]

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 645/2017-SUGEP, de 16 de junho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014058/2015-68,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1030/2015-SUGEP, de 1º de dezembro de 2015, referente a progressão funcional do servidor(a) MARIO FERREIRA DE MORAES, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] Referente aos interstícios de 01/01/2006 a 31/12/2007, de 01/01/2008 a 31/12/2009, e de 01/01/2010 a 31/12/2011[...]

Leia-se:

[...] (Referente aos interstícios de 01/07/2006 a 30/06/2008, de 01/07/2008 a 30/06/2010 e de 01/07/2010 a 30/06/2012 [...])

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 646/2017-SUGEP, de 19 de junho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015326/2016-40,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1361/2016-SUGEP, de 09 de dezembro de 2016, referente a progressão funcional do servidor(a) ERIKA SURUAGY ASSIS DE FIGUEIREDO, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] efeitos financeiros a partir de 25/08/2016

Leia-se:

[...] recomendado para fins de cômputo de interstício e efeito financeiro a data de 25/08/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 647/2017-SUGEP, de 19 de junho de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006813/2017-01,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº. 585/2017-SUGEP, de 01/06/2017.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 648/2017-SUGEP, de 19 de junho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006813/2017-01,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) AYONARA DAYANE LEAL MENDES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2384553, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, conforme Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 057/2017-CST, de 26/04/2017, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 649/2017-SUGEP, de 20 de junho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001237/2017-05,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) CIBELE CARDOSO DE CASTRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2519876, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG, conforme Laudo Técnico Pericial de Adicional de Insalubridade nº. 071/2017-CST, de 22/05/2017, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP

PORTARIA Nº. 650/2017-SUGEP, de 20 de junho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020170/2016-19,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) VANDILSON RODRIGUES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 383784, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no(a) DMV, conforme Laudo Técnico Pericial de Adicional de Insalubridade nº. 068/2017-CST, de 10/04/2017, com efeitos financeiros a partir da data do laudo, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP
